ATA N.º 27/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.DEZEMBRO.2018

----------Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo.----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------O Vereador senhor Fernando Mendes pediu a palavra para expressar votos de Bom Natal e o desejo de que o próximo ano seja muito próspero e feliz para todos.----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata número 26/2018, relativa à reunião ordinária de 4 de dezembro corrente. ----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprová-la, abstendo-se a Vereadora senhora Fernanda Oliveira por não ter estado presente na reunião a que respeita. -----

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Foi presente a carta da Vereadora senhora Fernanda Oliveira a solicitar a justificação da sua falta à última reunião. ----------

----------Aquando da apresentação deste assunto aquela senhora Vereadora informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação.---

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada.----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 240, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.068.669,89 (cinco milhões e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.635.544,48 (quatro milhões seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos) e €433.125,41 (quatrocentos e trinta e três mil cento e vinte e cinco euros e quarenta e um cêntimos).----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 25.ª ALTERAÇÃO: -------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 25.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €69.000,00 (sessenta e nove mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho e o voto contra da Vereadora senhora Sandra Melo, aprovar o documento que antecede. ----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 25.ª ALTERAÇÃO: ----------

---------- Foi presente a 25.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho e o voto contra da Vereadora senhora Sandra Melo, aprovar aquele documento. ----------

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: -------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Arouca, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento e mandar submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal. ----------

---------- 07. PESSOAL/PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a proposta da senhora Presidente visando a regularização extraordinária dos vínculos precários ao abrigo das disposições contidas na Lei 112/2017, de 29 de Dezembro, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto, o Vereador senhor Vítor Carvalho informou a senhora Presidente que nele tem interesse um seu familiar, em face do que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, aprovar a proposta que antecede. ----------

---------- O Vereador senhor Fernando Mendes apresentou a seguinte declaração de voto: ----------

----------"Eu, Fernando Mendes, voto a favor deixando nota que foi uma luta do PSD e CDS desde há vários anos, lamentando apenas que tenha demorado tanto tempo a sua regularização uma vez que a lei já foi publicada há um ano."----------

----------08. PESSOAL/MAPA DE PESSOAL PARA 2019: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o mapa de pessoal elaborado de acordo com as regras previstas no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar aquele mapa de pessoal e mandar submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal, abstendo-se os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho que justificaram o seu voto com a seguinte declaração:----------

----------"Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, abstemo-nos deixando nota que é da competência do executivo gerir e otimizar de forma eficaz e eficientemente os recursos humanos que julgue necessários e suficientes." -- ----------

----------09. ENSINO BÁSICO/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA (CENTRO ESCOLAR EB 2/3 DE AROUCA) – SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS:- ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta que a empresa Carlos Fernandes Mendes & Filhos, Ld.ª. adjudicatária da empreitada em epígrafe solicitou a alteração do tipo de tubos e de acessórios para a construção da rede de abastecimento de água, propondo executar essa rede em PPR em vez de utilizar PMC, como previsto no projeto, alteração da qual não resulta nenhuma alteração do valor dos trabalhos.----------

----------Aquando da apresentação deste assunto, o Vereador senhor Fernando Mendes informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto sócio da referida empresa, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro e atenta a informação da DPO, autorizar a pretendida substituição de material.------- ----------

----------10. CULTURA/REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o despacho proferido em 4 de dezembro corrente pela senhora Presidente, no uso da competência excecional prevista no n.º 3, art.º 35.º, do anexo à Lei número

75/2013, de 12 de Setembro, mediante o qual decidiu sobre os erros e omissões apresentados no âmbito do concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, ratificar aquele despacho.----------

---------- 11. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/JUNTA DE FREGUESIA DE FERMEDO – CAMPO DE FUTEBOL DE RESUMIL – COMPARTICIPAÇÃO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o n.º 7.131, em 29 de novembro findo, da Junta de Freguesia de Fermedo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de reforço da iluminação e com o tratamento do relvado do campo de futebol daquela freguesia. ---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com €6.852,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e dois euros), acrescido do IVA, nos encargos com o reforço da iluminação, importância que será paga de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos, não contribuindo com qualquer valor para o tratamento do relvado por inexistência de rúbrica orçamental que o permita.----------

---------- 12. HABITAÇÃO/REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO SOCIAL DE PADE - ALVARENGA – ERROS E OMISSÕES:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta que no âmbito da execução dos trabalhos se detetou a existência de erros e omissões de projeto que eram detetáveis na fase de formação de contrato mas que não foram identificados pela adjudicatária, importando esses trabalhos em €5.535,68 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), sendo o município responsável por metade dessa importância. ----------

---------- Face àquela informação, Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, autorizar a realização daqueles trabalhos, suportando o encargo de €2.767,84 (dois mil setecentos e sessenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos).---- ----------

---------- 13. HABITAÇÃO/REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO SOCIAL DE PADE - ALVARENGA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 7.479, em 14 de dezembro findo, de Binómio Elevado Técnicas de Engenharia e Construção, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos que a constituem.----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, prorrogar aquele prazo por mais quinze dias, a título gracioso----------

----------14. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DE AROUCA – ACESSO A ROMARIZ – PROJETO DE EXECUÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para a requalificação urbanística da zona ponte de Arouca – acesso a Romariz. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto. --------

----------Os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho apresentaram a seguinte declaração:--- ----------

----------"Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, votamos a favor, mas entendemos que o projeto não se encontra completo. Solicitamos que autarquia proceda ao estudo custo/benefício do seu complemento, uma vez que o mesmo não contempla a totalidade do passeio (lado esquerdo) e alargamento da via que liga a rotunda a Romariz." ----- ----------

----------15. URBANIZAÇÃO/ACESSO EM MODOS SUAVES À ESCOLA DA BOAVISTA – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde relativo à empreitada em epígrafe. ------ ----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

----------16. TURISMO/RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO PLANO DOS CENTENÁRIOS PARA FINS TURÍSTICOS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:----------

----------Foi presente a carta registada sob o n.º 7.445, em 12 do corrente, de Sucessos e Tanto, S. A., adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos respetivos trabalhos por mais trinta dias.----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a prorrogação pretendida, a título gracioso.----------

----------17. DIVERSOS/DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA DOS PARQUÍMETROS: ----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Como é do conhecimento do executivo, a Câmara Municipal tem vindo a distribuir a receita líquida gerada pelo estacionamento de duração limitada pelas diversas associações locais de índole social e de

proteção civil, a título de comparticipação nas despesas com as suas atividades estatutárias, embora a isso não esteja obrigada por força dos seus regulamentos. ----------

---------- Porém, o montante arrecadado neste domínio é pouco significativo. Na verdade, apesar de ter aumentado em relação ao mesmo período do ano findo, entre 1 de janeiro e 30 de novembro de 2018 a autarquia arrecadou, livre do IVA liquidado e pago ao Estado e dos encargos com a manutenção dos parquímetros, apenas cerca de €22.000,00. ----------

---------- Este montante distribuído por todas as instituições que dele tem beneficiado não assume grande significado, pelo que urge criar mecanismos que, para além de salvaguardarem o principal objetivo dos parquímetros - o ordenamento e a eficiente ocupação dos lugares de estacionamento -, sejam capazes de sensibilizar os utentes para a causa social que lhe está associada, ou seja, o destino que a autarquia dá à receita gerada e a nobreza da despesa que ela financia. ----------

---------- Com efeito, pretende-se que a Câmara Municipal, a par das ações de fiscalização que entenda implementar, como forma de incentivar o cumprimento daquele objetivo e de aumentar a comparticipação financeira às instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e aos Bombeiros Voluntários, atribua no ano em curso dois euros por cada euro pago nos parquímetros, triplicando desta maneira o valor do apoio financeiro a conceder a estras entidades.----------

---------- Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, no ano em curso: ----------

---------- 1) Atribua às instituições abaixo identificadas, a título subsídio, correspondente à distribuição das receitas geradas pelos parquímetros, o montante de €22.000,00, cabendo a cada uma delas €2.200,00; ----------

---------- 2) Atribua às mesmas instituições, a título de subsídio excecional, €44.000.00, cabendo a cada uma delas €4,400,00.----------

---------- Instituições beneficiárias: ----------

---------- a) AICIA – Associação para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca;----------

---------- b) Casa do Povo de Santa Cruz de Alvarenga;----------

---------- c) Centro Paroquial de Promoção Social Rainha Santa Mafalda;----------

---------- d) Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca;----------

---------- e) Santa Casa da Misericórdia de Arouca;----------

---------- f) Centro Social Santa Cristina de Mansores; ----------

---------- g) Centro Social e Cultural de Fermedo, Escariz e Mato;----------

---------- h) CSCE – Centro Social de Canelas e Espiunca;----------

---------- i) Centro Social de Chave;----------

----------j) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arouca. ----------

----------Aquando da apresentação deste assunto, a Vereadora senhora Fernanda Oliveira informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto membro dos corpos dirigentes de uma das associações beneficiadas, pelo que deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação.----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.----------

----------18. DIVERSOS/MARIA ROSALINA DE JESUS BRANDÃO – INDEMNIZAÇÃO: ----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

---------- "Por ocasião da 74.ª edição da Feira das Colheitas houve necessidade de prover um local para o estacionamento dos veículos de apoio aos restaurantes presentes nas tasquinhas.----------

----------Para o efeito, foi ocupado um campo situado no lugar de Aborrida, de que a senhora Maria Rosalina de Jesus Brandão, residente na Rua da Boavista, 22, nesta vila, contribuinte fiscal número 192 591 738, é rendeira. ----------

----------Porque foram destruídas as culturas ali existentes, proponho a atribuição à referida rendeira de uma indemnização no valor de €400,00 (quatrocentos euros)." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ----- ----------

----------19. DIVERSOS/ADRIMAG – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DAS SERRAS DO MONTEMURO, ARADA E GRALHEIRA – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

----------Foi presente a carta registada sob o n.º 7.150, em 29 de novembro findo, da ADRIMAG-Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a elaboração do "Estudo Prévio da Grande Rota MM *Cycling*" e com a elaboração da "Carta Europeia do Turismo Sustentável".----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com €1.950,43 (mil novecentos e cinquenta euros e quarenta e três cêntimos) nos encargos com a elaboração do referido estudo prévio, e com €3.368,29 (três mil trezentos e sessenta e oito euros e vinte e nove cêntimos) nos encargos com a elaboração da mencionada Carta Europeia.----------

----------20. DIVERSOS/REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS VIVEIROS DA GRANJA – CASA SEDE E CASA DE APOIO – ERROS E OMISSÕES:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o despacho proferido em 30 de novembro findo pela senhora Presidente, no uso da competência excecional prevista no n.º 3, art.º 35.º, do anexo à Lei número

75/2013, de 12 de Setembro, mediante o qual decidiu sobre os erros e omissões apresentados no âmbito do concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, ratificar aquele despacho.----------

---------- 21. DIVERSOS/PASSAGEM DE ANO - HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS: ----------

---------- Pela DDS foi presente a seguinte proposta:----------

---------- «Nos últimos anos, temos verificado que o horário de encerramento (antes fixado pelo Decreto - Lei n.º 48/96 de 15 de maio e agora fixado pelo Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Publico e de Prestação de Serviços do Município de Arouca, aprovado por deliberação da AM de 2/11/2015 e publicado na II a série do DR. de 17/02/2016) para os estabelecimentos de restauração ou de bebidas, durante a noite da Passagem do Ano, relevam alguma inadequação à realidade dos interesses do público consumidor, tornando-se assim imperioso e urgente proceder ao estabelecimento dos horários de funcionamento desses estabelecimentos nesta noite que sirva os interesses da livre iniciativa privada e atividade económica do Concelho, sem nunca descurar o bem-estar e a proteção da segurança e da qualidade de vida dos munícipes.----------

---------- Ora dispõem o n.º 6, art.º 7 do citado Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Publico e de Prestação de Serviços do Município de Arouca que:----------

---------- "6. Em circunstâncias específicas e excecionais, nomeadamente em ocasiões festivas, arraiais, festas populares ou evento especial, pode a Câmara Municipal, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer interessado, autorizar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos situados naqueles locais, sem prévia audição das entidades referidas, mediante requerimento escrito apresentado pelos interessados, com peio menos dez dias de antecedência, do qual deve constar o período de funcionamento pretendido e as razões que fundamentam essa pretensão."----------

---------- Assim, propõe-se que a Camara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 6, art.º 7 Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Publico e de Prestação de Serviços do Município de Arouca (aprovado por deliberação da AM de 2/11/2015 e publicado na II a série do DR. de 17/02/201) autorize que os estabelecimentos de restauração e bebidos localizados em locais ou zonas limítrofes ao local (nomeadamente na Vila de Arouca) onde se realiza a edição da Passagem do Ano organizado pela Câmara Municipal (Terreiro de Santa Mafalda) possam permanecer, durante a noite de 31 de dezembro para 1 de janeiro, em funcionamento, até às 06h00. ----------

----------Caso a Câmara delibere pelo alargamento do horário, deve informar o Posto Territorial da GNR do facto.» ----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------22. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/INTRODUÇÃO DE MODOS SUAVES NA RUA DE EGAS MONIZ – AUTO N.º 9:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos n.º 9, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €22.740,00 (vinte e dois mil setecentos e quarenta euros). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------23. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – AUTOS N.º 11, 12 E 13:----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 11, 12 e 13, referentes à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta euros), €1.240,00 (mil duzentos e quarenta euros) e €90.158,17 (noventa mil cento e cinquenta e oito euros e dezassete cêntimos). ---- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------24. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPENSA SOBRE O RIO PAIVA – AUTO N.º 9:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos n.º 9, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €48.711,94 (quarenta e oito mil setecentos e onze euros e noventa e quatro cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------25. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA – AUTO N.º 1:---------- ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos n.º 1, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €10.308,61 (dez mil trezentos e oito euros e sessenta e um cêntimos). ------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------26. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A FUSTE – MOLDES – AUTO N.º 1:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos n.º 1, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €20.100,00 (vinte mil e cem euros).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- 27. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ACESSO EM MODOS SUAVES AO CENTRO DE RESUMIL - FERMEDO – AUTO N.º 1: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos n.º 1, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- 28. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EM ÁREAS DE HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO DE S. PEDRO – AUTO N.º 2: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos n.º 2, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €28.430,17 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta euros e dezassete cêntimos.----- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- 29. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO PLANO DOS CENTENÁRIOS PARA FINS TURÍSTICOS – AUTO N.º 12: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos n.º 12, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €3.661,12 (três mil seiscentos e sessenta e um euros e doze cêntimos). ----

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- 30. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA (CENTRO ESCOLAR EB 2/3 DE AROUCA) – AUTO N.º 5: ---------- ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos n.º 5, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €29.290,39 (vinte e nove mil duzentos e noventa euros e trinta e nove cêntimos.----- ----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto, o Vereador senhor Fernando Mendes informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto sócio da adjudicatária da empreitada, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, aprovar o referido auto.----------

---------- 31. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO SOCIAL DE PADE – ALVARENGA – AUTO N.º 20: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos n.º 20, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €3.022,65 (três mil e vinte e dois euros e sessenta e cinco cêntimos).--------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA:----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 15 horas e 45 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.----------